

# COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria

**FIERGS CIERGS**

## PRORROGADA A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NFS-E PARA O MEI

Em junho de 2022, o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), determinou, por meio da [RESOLUÇÃO CGSN Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2022](#), que o Microempreendedor Individual (MEI) que atua no setor de Serviços seria **obrigado a utilizar o NFS-e** (sistema de emissão de Nota Fiscal da Receita Federal para emitir a Nota Fiscal de Serviço), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Contudo, em novembro do mesmo ano (2022), o referido Comitê **adiou esta obrigação** com o objetivo de dar mais tempo para uma melhor adaptação à mudança, por meio da [RESOLUÇÃO CGSN Nº 171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022](#).

Durante esse período a emissão está sendo facultativa, **tornando-se obrigatória somente do dia 3 de abril em diante**, mas só para os MEIs prestadores de serviço e nas operações entre empresas. **A emissão direta para o consumidor final, para o CPF, permanecerá facultativa.**

As principais mudanças, de acordo com a legislação são:

- Simplificação das obrigações acessórias;
- Padronização da emissão de documento fiscal de serviços do MEI com validade nacional;
- Dispensa de emissão de outro documento fiscal municipal relativo ao ISS;
- Independe de adesão do município à NFS-e.

Todos os MEIs ativos que atuam na prestação de serviços estão obrigados e seguir esta regra. Quem atua no setor de comércio continua da mesma forma que está atualmente.

A nota poderá ser emitida utilizando uma das formas disponíveis no sistema nacional, [Emissor](#)

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Telefone: (51) 3347.8094

E-mail: [copemi@fiergs.org.br](mailto:copemi@fiergs.org.br)

[Web](#), Emissor Mobile (disponíveis para Android e IOS) ou ainda API, caso possua sistema próprio de emissão de nota.

Para acessar tutorial de como preencher e emitir Nota Fiscal Avulsa (NFA-E) sendo um MEI [clique aqui](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.